

RESOLUÇÃO Nº 863, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

Julga ato do CRMV-AP que aprovou a Proposta Orçamentária do exercício de 2006.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “XII” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CXCVIII Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 04 e 05 de outubro de 2007, em Brasília-DF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o ato do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá que aprovou a Proposta Orçamentária do exercício de 2006, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 124/2006

Receita Corrente	50.118,90	Despesa Corrente	50.118,90
Receita de Capital	-	Despesa de Capital	-
TOTAL	50.118,90	TOTAL	50.118,90

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV/GO nº 0272

Méd. Vet. Eduardo Luiz Silva Costa
Secretário-Geral
CRMV/SE nº 0037